DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Compras 8
Dispensa de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.636, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.636/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08 06	CRAS		
Ficha:	440	08.244.0046.2659.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL	8.230,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS				8.230,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08 04	SAICA		
Ficha:	400	08.243.0046.2657.0000	MARTINOPOLIS MAIS JUSTA – INCLU	-8.230,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-8.230,00

D E C R E T O
Nº 7.637, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 6.937/2026, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- O inciso I, alínea "e", do artigo 1º do Decreto nº 7.532 de 19 de junho de 2026, passará a vigorar com a seguinte redação:

"e) REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL: *Titular: Antônio Marcos Alamino Martins; Suplente: Enzo Vinícius Patrizi."*

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial no Decreto nº 7.532/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 41.469, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 409/2026, procedente da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MICHELE SOUZA DE MOURA SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 21/09/2026, pelo prazo determinado até 16/10/2026, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2026, MICHELE SOUZA DE MOURA SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas em substituição TAC Item 3 alínea "c" Licença-prêmio da Prof. Marília Gabriella Andrade, de acordo com edital 17/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 14/09/2026, referente ao Processo Seletivo 01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.470, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 16/09/2026 à 15/10/2026, ALTAMIRO DOS SANTOS, lotado no cargo de VIGILANTE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/11/2020 à 01/11/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 427/2026 e requerimento protocolado sob o nº 1.334/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 41.471, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LAÍSA DA SILVA TRINTIN (10d)	13/10/2026	22/10/2026	02/03/2023 à 01/03/2025
HELIO APARECIDO REMONDINI (10d)	21/09/2026	30/09/2026	18/04/2024 à 17/10/2025
ALDO GOUVEIA (30d)	21/09/2026	20/10/2026	01/03/2024 à 28/02/2026
CARLA FERREIRA DE SOUZA (20d)	05/10/2026	24/10/2026	18/10/2021 à 29/08/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, bem como à modernização gradual do parque de iluminação, visando atender às necessidades do Departamento de Zeladoria e Infraestrutura Municipal. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 69.319,50. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 02/10/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 02/10/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 02/10/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 18/09/2026 – GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará na Câmara Municipal de Martinópolis, no dia **25 de setembro de 2026**, a partir das **18:30h, *2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA*** referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual (**LOA**) para o exercício de ***2027***, de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal LC nº 101/00 (art. 48, § 1º, inciso I).

Martinópolis – SP, 18 de Setembro de 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis**,** no dia **24 de setembro de 2026**, a partir das **09:00h*, AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para demonstração e avaliação das metas do 2º quadrimestre de 2026, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e artigo 48, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Martinópolis – SP, 10 de Setembro de 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2026
CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO,** nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 01 (uma) vaga a ser distribuída na área abaixo relacionada, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

1. PEDAGOGIA

NOME	RG/CPF
1. VALERIA LOURENÇO DE SOUSA	58.XXX.XXX-6
2. DANIELE MOREIRA DE FREITAS	54.XXX.XXX-0

2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTES SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
PEDAGOGIA	**SEMED**	LARISSA CHAGAS REGINATO

3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser

assinado pelo estagiário, pelo representante da.
Instituição e pelo representante da Administração.
Martinópolis, 17 de setembro de 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) E ESTUDO HIDROLÓGICO, DESTINADOS A SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO NA ESTRADA MUNICIPAL MTO-352, SOBRE O CÓRREGO DO BARREIRO, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

LOTE 01 – SONDAGEM DE SOLO: declarado **DESERTO** considerando os atos registrados na ata da sessão pública emitida em 18/09/2026 pelo Coordenador do Setor de Compras e Almoxarifado a qual evidenciou que nenhum dos proponentes enviou proposta para o item/lote.

LOTE 02 – ESTUDO HIDROLÓGICO:
EMPRESA CONTRATADA: ESTATICA PROJETOS LTDA.
CNPJ: 26.413.024/0001-66.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/576A-DF81-A6D4-1FE4 e informe o código 576A-DF81-A6D4-1FE4

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/576A-DF81-A6D4-1FE4 e informe o código 576A-DF81-A6D4-1FE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 576A-DF81-A6D4-1FE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 18/09/2026 13:28:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/576A-DF81-A6D4-1FE4